

AFRICAN UNION

الإتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Adis Abeba, ETIÓPIA

C. P. 3243

Telefone: 517 700

Fax: 5130 36

website: www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima Terceira Sessão Ordinária

19 – 23 de Maio de 2013

Adis Abeba, ETIÓPIA

**EX.CL/801(XXIII)Add.1, Rev.
Original: Inglês**

**IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJECTOS EMBLEMÁTICOS DA
DIÁSPORA AFRICANA GLOBAL
(Ponto proposto pela República da África do Sul)**

**IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJECTOS EMBLEMÁTICOS DA DIÁSPORA
AFRICANA GLOBAL**
(Ponto proposto pela República da África do Sul)

I. INTRODUÇÃO E ANTECEDENTES

1. A Cimeira Global da Diáspora Africana foi realizada pelo Governo da África do Sul, a 25 de Maio de 2012, em Sandton, África do Sul.
2. As principais realizações da Cimeira foram:
 - a. Adopção da **Declaração da Cimeira** que compromete os Chefes de Estado e de Governo a um diálogo contínuo com a Diáspora Africana;
 - b. Adopção de **Cinco Projectos Emblemáticos**.
3. Posteriormente, a África do Sul fez a apresentação de um Relatório a 19ª Conferência da União Africana em Adis Abeba, em Julho de 2012, e da consequente Decisão Assembly/AU/Dec.443 (XIX) que, posteriormente, ratificou os resultados da Cimeira da Diáspora;
4. Através dessa Decisão, os Chefes de Estado e de Governo Africanos apelaram a uma rápida implementação dos cinco Projectos Emblemáticos como forma de dar um significado e ímpeto ao Programa Geral da União Africana para a Diáspora.
5. Como parte do processo de implementação dessa Decisão, a África do Sul deseja propor um Ponto para análise da Conferência durante a 21ª Cimeira da União Africana de 22 – 27 de Maio de 2013, que procura obter apoio dos Estados-membros para a criação de um **Comité Técnico de Peritos para Implementação dos Programas da Diáspora Africana**. O referido Comité Técnico terá o mandato de coordenar e monitorizar a implementação dos Cinco Projectos Emblemáticos aprovados durante a Cimeira Global da Diáspora em Maio de 2012 e ratificados pelo Conferência em Julho de 2012.

II. MOTIVAÇÃO E CONTEXTO

6. O objectivo é o de garantir o rápido progresso na implementação dos Cinco Projectos Emblemáticos identificados nos resultados da última Cimeira da Diáspora de 2012. Esses Projectos são:
 - (i) Desenvolvimento de uma Base de Dados das Competências;
 - (ii) Criação de um Corpo de Voluntários da Diáspora Africana;
 - (iii) Criação de um Fundo de Investimento da Diáspora Africana;
 - (iv) Desenvolvimento do Mercado para Diáspora; e
 - (v) Criação do Instituto Africano de Remessas.

7. É reconhecido que os projectos acima referenciados são muito diversos e expansivos e requerem consideráveis capacidades técnicas e experiência para a sua implementação.

8. Propõe-se, portanto, que esse Comité Técnico de Peritos estabeleça detalhes específicos de cada projecto e crie parâmetros, termos de referência, planos dos projectos, modalidades de financiamento, mecanismos de monitorização e avaliação e programação da implementação geral desses projectos identificados. Além disso, as agências de implementação de cada projecto deverão ser identificadas pelo Comité Técnico de Peritos.

9. O Comité Técnico proposto deverá igualmente utilizar as capacidades disponíveis nos Estados-membros e nas Comunidades Económicas Regionais (CER).

III. COMPOSIÇÃO

10. Propõe-se que o Comité Técnico de Peritos seja composto por individualidades idóneas e altamente qualificadas, preferencialmente por Executivos Seniores que são geralmente Chefes das suas instituições, organizações ou entidades e que possuem autoridade adequada. Um membro de cada instituição, organização ou entidade identificada será membro do Comité.

11. As instituições recomendadas são:

- (i) Comissão da União Africana;
- (ii) Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD;
- (iii) Banco Africano de Desenvolvimento;
- (iv) Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;
- (v) Comissão Económica das Nações Unidas para África;
- (vi) Comunidades Económicas Regionais;
- (vii) Instituto Africano de Reforço de Capacidades;
- (viii) Representantes do Sector Privado;
- (ix) Representantes da Diáspora;
- (x) Chefes das Agências de Implementação (a serem identificadas).

12. As significativas competências e capacidades do continente já existentes nas instituições acima mencionadas poderão ser aproveitadas através da colaboração entre as mesmas instituições. Assim, uma abordagem de colaboração irá igualmente garantir a sinergia e coesão na implementação desses projectos.

IV. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO E SUPERVISÃO

13. O Comité apresentará o seu Relatório aos Chefes de Estado e de Governo através do Comité dos Representantes Permanentes e do Conselho Executivo. Entre as Sessões regulares da Cimeira da UA deverão ser apresentados relatórios regulares ao CRP para permitir que os Estados-membros avaliem a evolução na globalidade.

V. CONCLUSÕES E VIAS A SEGUIR

14. Esse Comité deverá ser criado o mais rapidamente possível, após a 21^a Cimeira para que seja apresentado Relatório à próxima Cimeira de Janeiro de 2014.

15. Solicita-se, portanto, o apoio de todos os Estados-membros, pois acredita-se que isso poderá reforçar **os objectivos globais da Cimeira da Diáspora e a Agenda de Desenvolvimento da União Africana.**

16. Uma vez já existirem as instituições referenciadas para implementação dos cinco projectos emblemáticos, não haverá implicações jurídicas, estruturais e financeiras.

2013

Implementação Dos Projectos Emblemáticos Da Diáspora Africana Global (Ponto Proposto Pela República Da África Do Sul)

União africano

União Africano

<http://archives.au.int/handle/123456789/4052>

Downloaded from African Union Common Repository